



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 04/04/2025

Certidão de publicação 3884

Intimação

Número do processo: 0816073-69.2024.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Tipo de documento: Edital (Outros)

Disponibilizado em: 04/04/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca da Capital 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital Palácio da Justiça, Avenida Erasmo Braga 115, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903 EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CLÍNICA MED SCULP LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CLÍNICA PRIME SCULP LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LAB SCULP EXAMES LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CLÍNICA PRIME SPA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 0816073-69.2024.8.19.0001 O Exmo. Sr. Dr. Antonio da Rocha Lourenço Neto, MM. Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial proposto pelas sociedades devedoras, CONVOCA os credores e demais interessados para ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada nos dias 15 (quinze) de maio de 2025 (1ª convocação) e 20 (vinte) de maio de 2025 (2ª convocação), às 14 (quatorze) horas, com credenciamento a partir das 13 (treze) horas do dia do ato, no auditório do Novotel Santos Dumont, localizado à Av. Marechal Câmara nº 300, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a ser presidida pelo administrador judicial Rücker e Longo Advogados. A ORDEM DO DIA será a deliberação e votação do plano de recuperação judicial das devedoras de id 114084948 ¿ ou qualquer outro que venha a ser eventualmente apresentado ¿. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação judicial na Serventia do Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante acesso ao processo eletrônico (www.tjrj.jus.br) ou ao site do administrador judicial (<https://rucker-longo.com/health-sculp/>). A Assembleia Geral de Credores será instalada em 1ª convocação desde que presente mais da metade dos créditos de cada uma das classes de credores, individualmente computados, ou em 2ª convocação, com qualquer quórum. Os credores pessoa física legitimados a votar que pretendam participar do ato mediante representação deverão encaminhar ao administrador judicial (em seu escritório ou no e-mail health-sculp@rucker-longo.com), até às 14 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2025, procuração com firma reconhecida outorgando poderes específicos para votar em assembleia, acompanhada de cópia autenticada da identidade do credor e do seu representante, exceto para os casos de representantes advogados, cujo reconhecimento de firma estará dispensado. Os credores pessoa jurídica legitimados a votar que pretendam participar do ato deverão encaminhar ao administrador judicial (em seu escritório ou no e-mail health-sculp@rucker-longo.com), até às 14 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2025, documentação hábil comprovando poderes específicos de seu representante para votar em assembleia (procuração com firma reconhecida e documentos constitutivos do credor). Em caso de representação sindical, caberá a este apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes do ato, a relação dos associados que pretende representar, na forma dos §§5º e 6º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento dos credores e dele não venham alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de março de 2025. Eu, Viviane Tavares Pereira Leal, TAJ, mat. 34767, digitei. E eu, Luciana Pinheiro Oliveira, Chefe de Serventia, matrícula 22282, o subscrevo. (ass) Dr. ANTONIO DA ROCHA LOURENÇO NETO. ¿ Juiz de

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qMO79lz36Plf1Bvf3Tgyod16mDByKE/certidao>
Código da certidão: qMO79lz36Plf1Bvf3Tgyod16mDByKE